



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

RETIFICAÇÃO GERAL Nº 02 AOS EDITAIS DECAT/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 02/2020, DELI/UFS N. 01/2020, DMO/UFS N. 01/2020, DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA COORDENADORES DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, no uso das atribuições legais e, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria UFS Nº 1115, de 19 de agosto de 2019, torna pública retificação aos **itens IV e VII**, bem como ao **Anexo I**, dos Editais DECAT/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 02/2020, DELI/UFS N. 01/2020, DMO/UFS N. 01/2020, conseqüentemente, as retificações correspondentes e disponíveis em <http://www.cesadufs.br>, do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Coordenadores de Disciplinas do Programa Universidade Aberta do Brasil, vinculados aos Departamentos de Estatística e Ciências Atuariais, Letras Estrangeiras, LIBRAS e Morfologia, da Universidade Federal de Sergipe.

ONDE SE LÊ NO EDITAL DECAT/UFS N. 01/2020, DE 27/02/2020:

IV DAS INSCRIÇÕES

4.1 Conforme cronograma apresentado no Anexo I deste Edital, as inscrições serão realizadas no período de 17/03/2020 a 27/04/2020.

4.2 As inscrições serão realizadas, presencialmente, na secretaria do DECAT, localizada na Cidade Universitária José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n -Jardim Rosa Elze, São Cristóvão -SE, 49100-000, das 14h às 21h.

4.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em envelope lacrado, endereçados à Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Coordenadores das Disciplinas a Distância do DECAT: a) formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo II deste Edital, disponível em www.cesadufs.com.br; b) comprovante de vínculo de docente ativo ou inativo com a UFS; c) diploma da Graduação em Estatística ou Ciências Atuariais; d) diploma de maior titulação stricto-sensu; e) comprovante de experiência docente mínima de um ano no magistério superior.

4.4 Serão indeferidas, automaticamente, as solicitações enviadas por quaisquer outras vias distintas da apresentada no item 4.2 do presente Edital.

LEIA-SE:

IV DAS INSCRIÇÕES

4.1 Conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital de Retificação Geral n. 02/CESAD/UFS.

4.2 As inscrições serão realizadas por e-mail.

4.3 Os candidatos devem enviar os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, **formato pdf**, aos cuidados das respectivas Comissões de Seleção dos Processos Simplificados para Coordenadores das Disciplinas a Distância do DECAT: a) formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo II do Edital **DECAT/UFS N. 01/2020, DE 27/02/2020**, disponível em www.cesadufs.com.br; b) comprovante de vínculo de docente ativo ou inativo com a UFS; c) diploma da Graduação em Estatística ou Ciências Atuariais; d) diploma de maior titulação stricto-sensu; e) comprovante de experiência docente mínima de um ano no magistério superior.

4.4 Documentos ilegíveis ou corrompidos implicarão indeferimento da inscrição.

4.5 Para efeito de inscrição será considerada somente **A PRIMEIRA mensagem eletrônica enviada por cada candidato para o endereço eletrônico informado no item 4.2 e subitens correspondentes**, acima indicados, COM ANEXOS, ficando invalidados quaisquer contatos e documentos enviados posteriormente.

4.6 Serão indeferidas, automaticamente, as solicitações enviadas por quaisquer outras vias distintas da apresentada no item 4.2 e subitens correspondentes do presente Edital.

ONDE SE LÊ NOS EDITAIS DECAT/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 02/2020, DELI/UFS N. 01/2020, DMO/UFS N. 01/2020:

VII DOS RECURSOS, item 7.2

LEIA-SE:

VII DOS RECURSOS

7.2 Os recursos serão protocolizados mediante preenchimento e envio do formulário disponível no **Anexo III** de cada Edital para Comissão de Seleção via e-mail correspondente:

7.2.1 E-mail de inscrição do Edital DECAT/UFS N. 01/2020, de 27/02/2020: comissaodecat@gmail.com

7.2.2 E-mail de inscrição do Edital DLES/UFS N. 02/2020, de 14/02/2020: dlesespanhol@gmail.com

7.2.3 E-mail de inscrição do Edital DLES/UFS N. 01/2020, de 14/02/2020: inglesdles@gmail.com

7.2.4 E-mail de inscrição do Edital DELI/UFS N. 02/2020, de 14/02/2020: comissaodeli@gmail.com

7.2.5 E-mail de inscrição do Edital DMO/UFS N. 01/2020, de 14/02/2020: comissaodmo@gmail.com

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA

| PROCESSOS | DATAS |
|----------------------------|--|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 14/02/2020 OU 27/02/2020 |
| INSCRIÇÃO | 09/03/2020 a 14/03/2020 OU 17/03/2020 a 27/03/2020 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 18/03/2020 OU 28/03/2020 |
| RESULTADO PROVISÓRIO | 19/03/2020 OU 01/04/2020 |

| | |
|-------------------------------|---|
| PRAZO RECURSAL | 20/03/2020 e 23/03/2020 OU 02/04/2020 e 03/04/2020 |
| RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS | 25/03/2020 OU 07/04/2020 |

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA

| PROCESSOS | DATAS |
|-------------------------------|--|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 14/02/2020 OU 27/02/2020 |
| INSCRIÇÃO | 09/03/2020 a 16/03/2020 OU 16/04//2020 a 21/04/2020, somente para o Edital DECAT/UFS N. 01/2020, de 27/02/2020 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 15/04/2020 OU 22/04/2020, somente para o Edital DECAT/UFS N. 01/2020, de 27/02/2020 |
| RESULTADO PROVISÓRIO | 16/04/2020 OU 23/04/2020, somente para o Edital DECAT/UFS N. 01/2020, de 27/02/2020 |
| PRAZO RECURSAL | 20/04/2020 e 21/04/2020 OU 24/04/2020 a 27/04/2020, somente para o Edital DECAT/UFS N. 01/2020, de 27/02/2020 |
| RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS | 22/04/2020 OU 28/04/2020, somente para o Edital DECAT/UFS N. 01/2020, de 27/02/2020 |

São Cristóvão, 14 de abril de 2020,


 Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS